DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 2
Atos de Pessoal 3
Aposentadoria 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 993, de 17 de dezembro de 2024.

Nomeia Diretora de Escola, na E.M. Prof.ª Maria Olympia Braga Sobrinho.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 1.322/2024-SME, datado de 16/12/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, que comunica a reeleição da servidora Eliana Márcia Magri de Souza para o cargo de Diretora de Escola, por meio de decisão de seus pares.

RESOLVO:

Art. 1º **NOMEAR** a servidora **ELIANA MÁRCIA MAGRI DE SOUZA**, RG 21.727.403-1, PEB I, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora de Escola, na E.M. Prof.ª Maria Olympia Braga Sobrinho, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º **AFASTAR** a servidora **ELIANA MÁRCIA MAGRI DE SOUZA**, RG 21.727.403-1, PEB I, da Sala do 2º Ano B, período matutino, da E.M. Prof.ª Elza Pirro Viana, com jornada de 33 horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11/12/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 17 de dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 994, de 17 de dezembro de 2024.

Prorroga os Efeitos da Portaria de Sindicância nº 958/2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício Especial de 13 de dezembro de 2024, da Comissão de Sindicância, informando que não será possível a conclusão dos trabalhos da referida comissão e solicitando a prorrogação de prazo da Portaria nº 958/2024, a fim de concluir os trabalhos e elaborar o relatório final.

RESOLVO:

Art. 1º **PRORROGAR** os efeitos da Portaria nº 958/2024, de 14/11/2024, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 210, Parágrafo único, da Lei Complementar nº16/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 17 de dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2024 PARA COORDENADOR DO POLO UAB – JALES - SP

A Secretária Municipal de Educação de Jales, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo para o cargo de Coordenador do Polo UAB instalado na Av. Brasília, 934 - Conjunto Habitacional José Antonio Caparroz Bogaz II, na cidade de Jales – São Paulo, conforme as instruções a seguir:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	ROGÉRIA ALMEIDA LUIZ	36
2º	SARAH GARCIA SANTANA	22

Jales, 17 de dezembro de 2024.

ADRIANA JULIANO MENDES DE CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Jales- SP. LOCADORA: EVANIR DE PAULA BERNANRDES ASSINATURA: 12/12/2024 OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, no Município de Jales, por tempo determinado. VALOR: R$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais) MODALIDADE: Inexigibilidade nº27/2024 - Processo nº245/2024 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 1 (um) ano, contados a partir de 15 de dezembro de 2024. Jales, aos 12 de dezembro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº. 47, de 16 de dezembro de 2024

Que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADO POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, **COM PROVENTOS EQUIVALENTES A 72% DA MÉDIA ARITIMÉTICA**, nos termos do artigo 46 e artigo 64 da Lei Complementar nº 364/21, com o tempo total de contribuição de 26 (vinte e seis) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, o servidor **MIGUEL FLORES**, RG: 9.762.914 SSP/SP e CPF: 786.596.398-04, no cargo de Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C", Referência "05" e Adicional de Tempo de Serviço 10% do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **20 de dezembro de 2024.**

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales
Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal
Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS

.....